



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

PROTOCOLO Nº 5033

Data 06/03/26 Hora 09:30

Mariza de Fátima Duarte Lampert
Aux. Serv. Complementares

Mat. 91650

PROJETO DE LEI Nº 013/2026 Dois Irmãos das Missões/RS

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOIR CARLOS MACHADO, Prefeito Municipal em exercício de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte **PROJETO DE LEI**;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 883.895,48 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo;

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária

20.606.0091.2249 -	Convênio FPE nº 2676/2025 - Manejo e Conservação do Solo	
33903000000000 -	Material de Consumo - Rec. 2701-2676	R\$ 31.115,01
20.606.0091.2250 -	Convênio FPE nº 3081/25 - Manejo de Solo e Agricultura Familiar	
33903000000000 -	Material de Consumo - Rec. 2701-3081	R\$ 31.254,86
20.606.0106.1117 -	Convênio FPE nº 2109/25 - C. Popular Aquisição Veículo	
44905200000000 -	Equipamentos e Material Permanente - Rec. 2621-2109	R\$ 78.367,20

07.02 – Fundo Municipal de Saúde - Convênios

10.301.0047.2251 -	Incremento Temp. Custeio - APS Emenda Parlamentar nº 28670003-FNS	
33903900000000 -	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica - Rec. 2600-3110	R\$ 51.553,11
10.301.0047.2252 -	Incremento Temp. Custeio -APS Emenda Parlamentar nº 37180001-FNS	
33903900000000 -	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica - Rec. 2600-3110	R\$ 90.753,31
10.301.0047.1104 -	Requalifica UBS - Ampliação Unidade Básica de Saúde – FNS	
44905100000000 -	Obras e Instalações Rec.2601-3110	R\$ 54.724,87
10.301.0047.2253 -	Incremento Temp. Custeio - APS Emenda Parlamentar nº 30770002-FNS	
33903900000000 -	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica - Rec. 2600-3110	R\$ 97.533,00
10.301.0047.1118 -	Emenda Parl. nº 40330011 Estruturação da APS - Aquisição de Veículo e Equipamentos - FNS	
44905200000000 -	Equipamentos e Material Permanente - Rec. 2601-4033	R\$ 201.116,25

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Trabalho e Compromisso para o bem de TODOS





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

10.301.0047.1119 -	Emenda Parl. Individual nº 41840006 - Aquisição de Veículo - FNS	
44905200000000 -	Equipamentos e Material Permanente - Rec. 2601-4184	R\$ 231.798,55
10.301.0047.2254 -	Prevenção Hiv/Aids, Sífilis e Hepatites	
33903000000000 -	Material de Consumo - Rec. 2621-4011	R\$ 5.000,00
10.301.0047.1120 -	Aquisição Equip. Ações Cuidado Materno/Paterno Infantil	
44905200000000 -	Equipamentos e Material Permanente - Rec. 2621-4293	R\$ 10.679,32

Parágrafo Único. As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei de Diretrizes orçamentárias de 2026.

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura deste crédito adicional especial objeto da Presente Lei;

I - O Superávit financeiro apurado no Exercício Anterior, conforme artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964;

a) No recurso 2600-3110 -Atenção Básica Emenda Parl. Individual, no valor de R\$ 239.839,42,

b) No recurso 2601-3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 54.724,87,

c) No recurso 2601-4033 - Emenda Parl. Individual nº 40330011 - Aquis. de Veículo e Equipamentos - FNS, no valor de R\$ 201.116,25,

d) No recurso 2601-4184 - Emenda Parl. Individual nº 41840006 - Aquisição de Veículo - FNS, no valor de R\$ 231.798,55, no recurso 2621-4011 - Incentivo Atenção Básica, no valor de R\$ 5.000,00.

e) No recurso 2621-4293 - Aquis. Equipamentos. e Mat. Perm. - FES, no valor de R\$ 10.679,32.

f) No recurso 2701-2676 - Convênio FPE nº 2676/2025 - Manejo e Conservação do Solo, no valor de R\$ 31.115,01.

g) No recurso 2701-3081 - Convênio FPE nº 3081/25 - Manejo de Solo Agricultura Familiar, no valor de R\$ 31.254,86.

h) No recurso 2701-2109 - Convênio FPE nº 2109/2025 - Cons. Popular Aquisição de Veículo, no valor de R\$ 78.367,20.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 05 de março de 2026.

VALDOIR CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Trabalho e Compromisso PARA O BEM DE TODOS





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº013/2026

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da peça orçamentária, aos convênios firmados

CONSIDERANDO, que os recursos já estão disponíveis para fazer frente as demandas

PROPOMOS, a aprovação do presente projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 05 de março de 2026.


VALDOIR CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

